

Ilustríssimo Senhor
RENATO THEODORO
DD Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

“REQUERIMENTO nº 003/2017”.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis pelo **P. T. B.** – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, em atendimento ao disposto no Art. 131º § 1º “ h ” do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER, o que segue.-

a)- “FISCALIZAÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES – PRINCIPALMENTE DE ALIMENTAÇÃO, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OUTROS ”

Expõe.-

Hoje em nosso Município, temos uma Associação de Pequenos Produtores Agrícolas, que juntos produzem, hortifrutigranjeiros que reunidos na praça oferecem à população.

Por se tratar de classe menos favorecida, eles tem se sentido prejudicados, com a invasão, de vendedores ambulantes, de outros municípios, negociando esses mesmos produtos, só que sem se preocupar com a origem dos mesmos.

Propomos então uma fiscalização, desses autônomos, procurando saber a origem de seus produtos e o controle dessas produções, no caso de verduras procurar saber onde e como são produzidas. Leite, queijo, ovos, frangos limpos, pamonhas, curau, outros produtos do milho, abacaxis, melancia, laranja etc., deveriam ser fiscalizados pelo pessoal “Saúde Pública”, enfim tentar oferecer à população sempre o melhor.

Requer.-

Sejam conferidos todo tipo de produto que estão sendo vendidos em nossa cidade, as licenças desses vendedores e suas origem.

Termos em que,

P. deferimento

Altinópolis, SP- 31/Março/2017.-

Sebastião Alves Paulino